



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 998 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA  
ELABORAR O REGIMENTO INTERNO DO  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2020, bem como consta dos autos do processo administrativo nº SEI-070002/009591/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Regimento Interno do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) de modo a delimitar as competências de cada unidade administrativa segundo a estrutura administrativa vigente.

**Art. 2º.** Designar **CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA JUNIOR**, id. funcional 4347782-8, **FABIANA COELHO DA SILVA QUINTANILHA**, id. funcional 4274288-9, **JOSE LUIS OLIVEIRA CARDOSO**, id. funcional 2147568-7, **MONA ROTOLO MANÇANO**, id. funcional 4461206-0, **THABATA MENTZINGEN PAZ**, id. funcional 4459748-7, **VANESSA CONCEIÇÃO COELHO TEIXEIRA**, id. funcional 4374318-8, **MARIA DO CARMO COELHO DE CASTRO NEIVA**, id. funcional 4347960-0, **VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇALVES**, id. funcional 4382910-4, **VITOR EMANOEL DA SILVA NACIF**, id. funcional 5103513-8, **ESTER**

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS**

Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

**CAETANO VIANNA DE MELLO**, id. funcional 4347924-3, e **CARMELIO CESAR DE ANDRADE SILVA**, id. funcional 1959623-5, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Designar **LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA**, id. funcional 4336419-5, **JUAN CAMILO AVILA URIBE**, id. funcional 4458134-3, **ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**, id. funcional 5021322-9, **KAYO VINÍCIUS MACHADO ROMAY**, id. funcional 5082480-5, **CELINA OLIVEIRA DA SILVA**, id. funcional 5087463-2, **DESIREE NAVARRO DA CUNHA PEDROSO**, id. funcional 4379771-7, **FELIPE FREITAS DOS REIS**, id. funcional 4347966-9, **DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO**, id. funcional 4431563-5, **MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, id. funcional 4366710-4, **CHARLES MONTEIRO GUIMARÃES**, id. funcional 4432892-3, e **FABIANO GOMES PENNY**, id. funcional 4347943-0 para constituírem o corpo de suplentes dos integrantes do GT elencados no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** A Procuradoria do INEA indicará membro para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

**Art. 5º.** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto que por sua experiência ou notório saber possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 6º.** O GT designado deverá apresentar em até 180 dias, após a publicação desta portaria, a minuta de Regimento Interno para submetê-la à aprovação do Conselho Diretor deste Instituto.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020.

**PHILIFE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do INEA

Publicada em 05.01.2021, DO nº 002, página 35.